

**RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO 2020-2023**

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
Unidade de Auditoria Interna

Relatório Final de Acompanhamento do Planejamento Estratégico 2020-2023

Apresentado à sociedade e ao Conselho Superior
(Consup) com a análise do resultado da execução da
estratégia, por intermédio da comunicação do alcance das
metas e dos objetivos pactuados

Fortaleza, Janeiro de 2024

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

José Wally Mendonça Menezes

AUDITORA-CHEFE

Milena Mendes da Costa

EQUIPE TÉCNICA

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha

Dirlândia de Oliveira Marques

Felipe Sousa Almeida

Francisca Gilderlane Ribeiro

José Claudio Karam de Oliveira

Raimundo Christianey Rios



Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	5
2. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA	6
Objetivo 1.1.1 Fomentar a transparência ativa das ações de auditoria.....	6
Objetivo 2.1.1 Aperfeiçoar os procedimentos de elaboração do PAINT.....	10
Objetivo 2.1.2 Reduzir os percentuais de recomendações não monitoradas.....	12
Objetivo 2.2.1 Estreitar o relacionamento com o Conselho Superior.....	16
Objetivo 2.2.2 Aperfeiçoar o relacionamento com os auditados.....	18
Objetivo 2.2.3 Estreitar o relacionamento com a ouvidoria geral.....	20
Objetivo 2.2.4 Estreitar o relacionamento com o Comitê de Governança, Riscos e Controles.....	22
Objetivo 2.3.1 Fomentar a criação de soluções de TI para as atividades de auditoria interna.....	23
Objetivo 3.1.1 Fomentar a capacitação de excelência dos auditores internos do IFCE.....	26
Objetivo 3.2.1 Elaborar um estudo de dimensionamento da força de trabalho da Audin.....	27
3. RESULTADOS ALCANÇADOS	28

1. INTRODUÇÃO

Em 2019, a Unidade de Auditoria Interna do IFCE (AUDIN) elaborou e publicou o Planejamento Estratégico para executá-lo no período de 2020 a 2023. Este planejamento foi submetido ao Conselho Superior e aprovado por meio da Resolução nº 97, de 03 de dezembro de 2019.

O objetivo fundamental deste planejamento é direcionar as atividades da AUDIN para um caminho de melhoria e qualidade. As atividades planejadas e os objetivos estratégicos traçados guardam total relação com o que os órgãos de controle exigem de uma unidade de auditoria interna madura e produtora.

Os objetivos estratégicos tiveram como alvo, sobretudo, a apresentação da AUDIN aos órgãos de governança, a exemplo de comitê de governança, conselho superior, ouvidoria, bem como institucionalização de rotinas padronizadas dentro da unidade de auditoria.

Este relatório apresentará o resultado final do alcance dos objetivos estratégicos planejados para o período 2020-2023.

2. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Considerando o compromisso consignado no Planejamento Estratégico 2020-2023, a AUDIN utilizou esse documento para explicar as fases de avaliação e monitoramento do ciclo PDCA estabelecido no ciclo de gestão da estratégia. Nessa perspectiva, serão apresentadas as metas alcançadas, bem como a situação final (janeiro/2024) de cada indicador, meta e objetivo estratégico.

Objetivo 1.1.1 Fomentar a transparência ativa das ações de auditoria



Transparência

Indicador 1.1.1.1 - Índice de Divulgação de Ações de Auditoria

Mede o percentual de trabalhos de auditoria publicados no site do IFCE em relação ao total de trabalhos realizados pela Audin no exercício determinado, ressalvados aqueles protegidos pela Lei de Acesso à Informação como sigilosos.

Meta: publicação de 100% dos trabalhos realizados pela Audin no exercício determinado, ressalvados aqueles protegidos pela Lei de Acesso à Informação como sigilosos.

Neste objetivo estavam planejadas duas ações:

Ação 1 – Desenhar um fluxo de solicitação de publicação de documentos na internet;

Para esta ação a AUDIN considerará o fluxo preexistente, já aprovado no Manual da Audin, referente a Relatório de Auditoria Interna e Aprovação do Paint. Os fluxos estão disponíveis em: https://gestao.ifce.edu.br/projects/mapeamento-de-processos/issues?query_id=747.

Esses dois fluxos já estabelecem a atividade de envio para publicação. Já está institucionalizado que as publicações de todos os documentos e relatórios da Audin são realizadas pelo Departamento de Comunicação Social (DCS). A Unidade de Auditoria Interna não possui credencial para publicação de documentos, relatórios, vídeos ou qualquer outro expediente no *site* do IFCE.

Desse modo, no mesmo processo de conclusão de Relatórios ou Paint deverá ser encaminhado ofício ao DCS para publicação desses documentos. Os documentos que não ensejam publicações periódicas (regimento, manual) seguem o mesmo fluxo no sentido de disponibilizar o processo SEI no qual foi elaborado para a DCS. Assim, consideramos que a ação 1 já está atendida e institucionalizada.

Ação 2 – Solicitar publicação dos Relatórios de Auditoria, Paint e Raint na internet.

A ação 2 trata da solicitação de publicação. Em 2021, a AUDIN publicou a 2ª versão do Regimento Interno, o Manual, o RAINTE e o PAINT e os relatórios produzidos até 2021. Em 2022 e 2023, foram publicados os relatórios produzidos naquele ano, bem como as revistas e os vídeos informativos do Audin Informa.

Durante os anos de 2021, 2022 e 2023, o indicador 1.1.1.1 foi plenamente alcançado, uma vez que, 100% dos trabalhos realizados pela Audin nos exercícios citados, ressalvados aqueles protegidos pela Lei de Acesso à Informação como sigilosos, foram publicados. A rotina de publicação já está incorporada na relação entre Audin e Alta Administração, não sendo mais entrave, nem representando mais obstáculo para a Audin.

O indicador 1.1.1.1 está, portanto, concluído e atendido.

Indicador 1.1.1.2 - Índice de Acompanhamento das Recomendações

Mede o percentual de implementação das recomendações (**OBS.: Indicador alterado na reunião Consup do dia 26/06/2023**)

Polaridade: quanto maior melhor.

Ação 1 – Criar infográficos e outras linguagens acessíveis para informar dados gerenciais atualizados dos relatórios publicados;

No ano de 2022, foi lançado o Audin Informa disponível no site em <https://ifce.edu.br/instituto/auditoria-interna#section-15>. Trata-se de uma série de vídeos curtos explicativos sobre a atividade de auditoria interna e, juntamente, com os vídeos foi criada uma revista com as principais atuações da Audin. Foi criado, também, um *link* que direciona para uma área de monitoramento. Nesse link do site podem ser encontrados gráficos e outras informações relativas ao monitoramento de recomendações. <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/monitoramento-de-recomendacoes>.

Em 2023, objetiva-se levar à essa página um painel com informação sobre todas as recomendações da Audin por meio da ferramenta Power BI (PBI). Esta ação está concluída em sua totalidade.

Ação 2 – Publicar o painel de acompanhamento das recomendações no formato extraído do PBI;

A ação 2 está em andamento com tratativas junto à DGTI – Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação, para viabilizar a alimentação do painel por meio de uma API (Interface de Programação de Aplicação) do sistema de monitoramento utilizado pela Audin, sistema E-aud.

Embora não tenha sido possível concretizar a publicação do painel por meio de uma API, a Audin publicou o painel por meio de planilhas excel, o que no resultado para a transparência produz o mesmo efeito. Segue link de acesso ao painel de recomendações: (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWJjc3ZyZjNDYtM2JiNi00ZmU3LTkyMzZmNmY5NjEzZmJjNDQzliwidCI6ImY4ZTQzYTgxLTBmNjMtNDhhNi04NWxLWYzODM4NzRIYjYxZCJ9&pageName=ReportSection83829b7b501591d60446>).

Ação 3 – Calcular o valor agregado da AUDIN para o IFCE (Número de recomendações implementadas no exercício em relação ao número de recomendações passíveis de monitoramento no início do exercício).

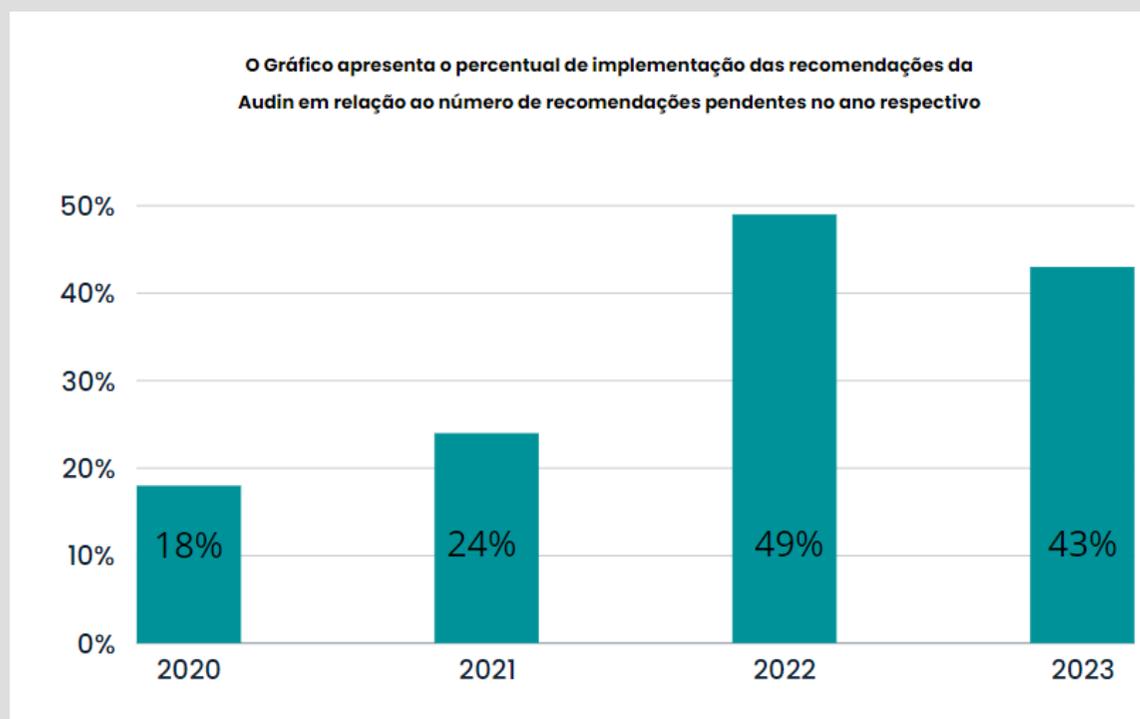
Tabela 1 – Acompanhamento da implementação das recomendações

Descrição	2020	2021	2022	2023
Total de recomendações implementadas	109	116	208	128

Total de recomendações passíveis de monitoramento	607	478	423	300
Percentual de implementação	18%	24%	49%	43%

A ação 3 já está sendo apresentada no site por meio de um painel BI no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/paineis-audin>, Painel Planejamento Estratégico 2020-2023. Observa-se que há um crescimento no percentual de implementação de 2020 a 2022 o que sinaliza o atendimento do indicador. Com relação ao ano de 2023, o percentual não se elevou como esperado, mas manteve um certo alinhamento com o ano de 2022.

Gráfico 1 – Percentual de Implementação



Esse indicador está, portanto, concluído.

O objetivo estratégico 1.1.1 que trata de ações que adotam medidas para garantir a transparência ativa, por sua vez, está concluído.

Objetivo 2.1.1 Aperfeiçoar os procedimentos de elaboração do PAINT



Indicador 2.1.1.1 - Índice de Implementação de Metodologia de Auditoria Baseada em Risco

Meta: 60% no primeiro trimestre de 2020 (Atividades 1,2,3) e 40% no segundo trimestre de 2020 (Atividades 4 e 5).

PROJETO ESTRATÉGICO 1

Atividade 1 – Estabelecer o universo e os objetos de auditoria;

Atividade 2 – Elaborar as avaliações aplicáveis;

Atividade 3 – Definir os destinatários das avaliações conforme a estrutura de gestão do IFCE e conforme o universo de auditoria;

Atividade 4 – Criar fluxos para a identificação dos itens relativos à avaliação institucional;

Atividade 5 – Estabelecer rodízio entre os objetos de auditoria; e

Atividade 6 – Elaborar a planilha da Metodologia ABR.

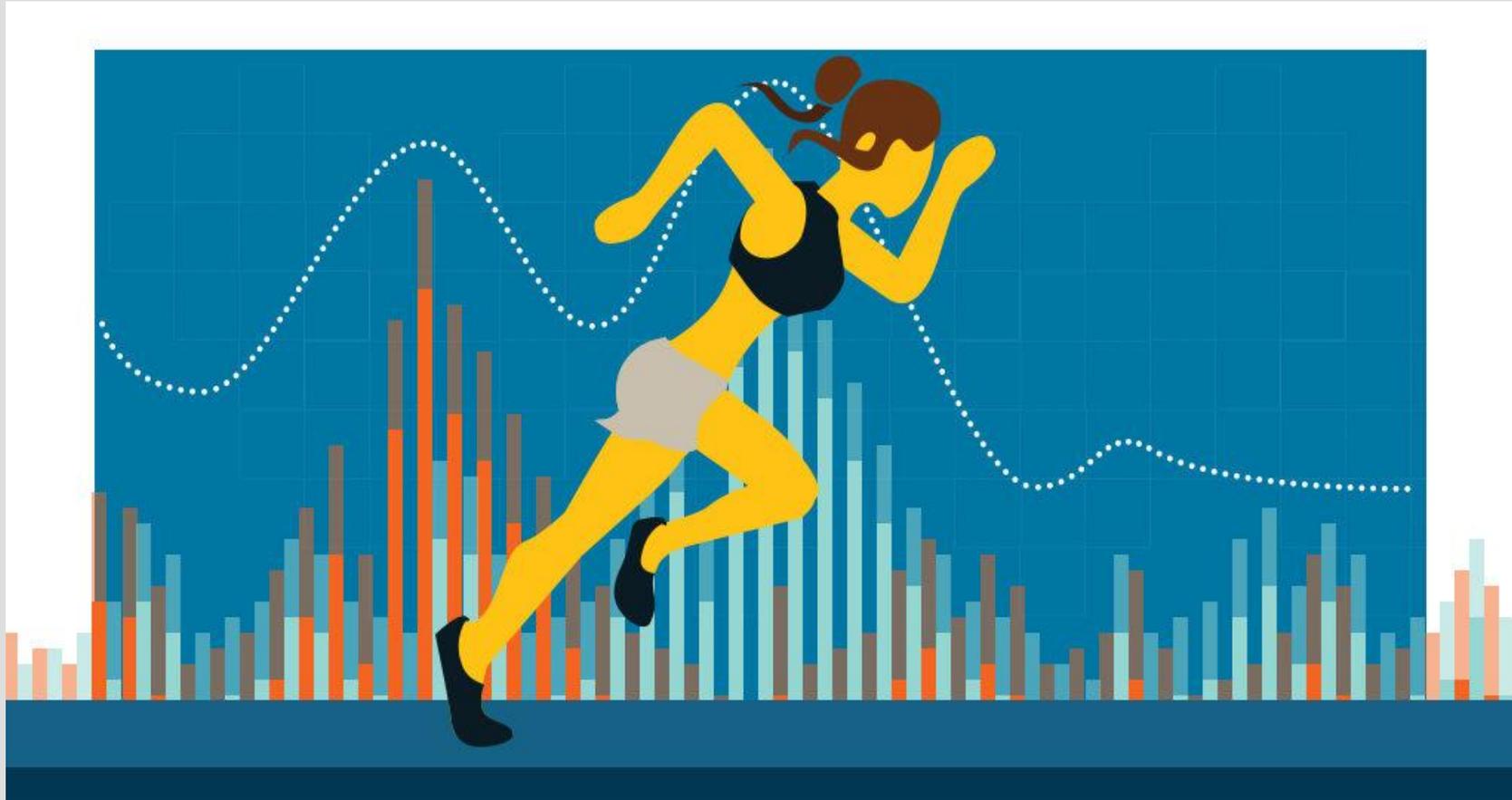
Em 2021, a AUDIN deu início às atividades 1 e 6. Foi destacada uma ação no PAINT2021 para o cumprimento desse projeto estratégico. O mapeamento de todo o universo de auditoria consiste em mapear os riscos dos processos estratégicos mais relevantes que são executados no âmbito da PROEN, PRPI, PROEXT, PROAP, PROGEP, DGTI, DAE, DCS e ARINTER. Em 2021, foram concluídos os mapeamentos da PROEXT, PRPI, PROAP, DGTI. Em 2022, em continuidade à Ação 05 Metodologia ABR, foi concluído o mapeamento da PROEN, PROGEP, DAE, ARINTER e DCS. Em 2023, foram estabelecidos os fluxos ou critérios de seletividade relativa à avaliação institucional.

Com isso foram concluídas as atividades 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

O relatório relativo às ações 1 e 6 foi concluído e está arquivado nos papéis de trabalho da Ação 05 Metodologia ABR de 2022, foi apresentado ao Conselho Superior (CONSUP) e ao Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), podendo ser acessado no site por meio do Painel Universo de Auditoria no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/paineis-audin> e do documento Metodologia ABR disponível em <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/legislacao/MetodologiaABR.pdf>.

O objetivo estratégico 2.1.1 está concluído e atendido.

Objetivo 2.1.2 Reduzir os percentuais de recomendações não monitoradas



Indicador 2.1.2.1 - Indicador sobre Percentual de Monitoramento das Recomendações Emitidas em relação ao Estoque de Recomendações:

Mede o percentual de recomendações não monitoradas em relação ao número de recomendações passíveis de monitoramento (as passíveis de monitoramento correspondem ao total de recomendações emitidas, excluídas as vincendas, as implementadas e as baixadas).

Cálculo: número de recomendações não monitoradas/ (não monit + parc impl + não impl)

Considerando que em 2018 havia 147 recomendações não monitoradas em um total de 559, ou seja, 26,3%, firma-se o compromisso de reduzir para **5%** o percentual de recomendações não monitoradas durante os exercícios de 2020 a 2023. Ressalta-se que para o alcance dessa meta foi observada a média de 113 recomendações emitidas por ano.

Ação 1 – Expandir o número de relatórios monitorados anualmente;

Em 2020, a AUDIN executou um PAINT que priorizou a ação de monitoramento. Dessa forma, as recomendações não monitoradas reduziram consideravelmente. Em 2021, após solicitação da alta administração para que os *campi* se manifestassem para as recomendações da AUDIN, houve expressiva redução das recomendações remanescentes.

Em 2020, de um total de 540 recomendações passíveis de monitoramento, encerrou-se o ano com 456 recomendações não monitoradas.

Em 2021, de um total de 423 recomendações passíveis de monitoramento, encerrou-se o ano com 281 recomendações não monitoradas.

Em 2022, de um total de 250 recomendações passíveis de monitoramento, encerrou-se o ano com 64 recomendações não monitoradas.

Em 2023, de um total de 318 recomendações passíveis de monitoramento, encontra-se com 53 recomendações não monitoradas.

Ação 2 – Realizar visitas periódicas aos *campi* para acompanhamento do Plano de Providência Permanente Interno (PPPI).

Embora a situação de pandemia e conseqüentemente o estabelecimento do trabalho remoto tenha prevalecido em 2020 e 2021, a AUDIN realizou reuniões com os responsáveis por acompanhamento de recomendações por meio remoto o que trouxe resultados e ganhos tanto para a gestão como para a AUDIN. Em 2022, a AUDIN já realizou visitas a 12 *campi* (Acará, Aracati, Baturité,

Camocim, Horizonte, Itapipoca, Limoeiro, Tabuleiro, Paracuru, Quixadá, Tianguá, Ubajara, Umirim) e 8 *campi* em 2023 (Crato, Crateús, Canindé, Fortaleza, Juazeiro, Maranguape, Umirim e Tabuleiro do Norte). Essa atuação aproximou gestão e auditoria e proporcionou um maior alcance na meta de redução de recomendações não monitoradas, bem como fortalecimento da gestão na observância das recomendações.

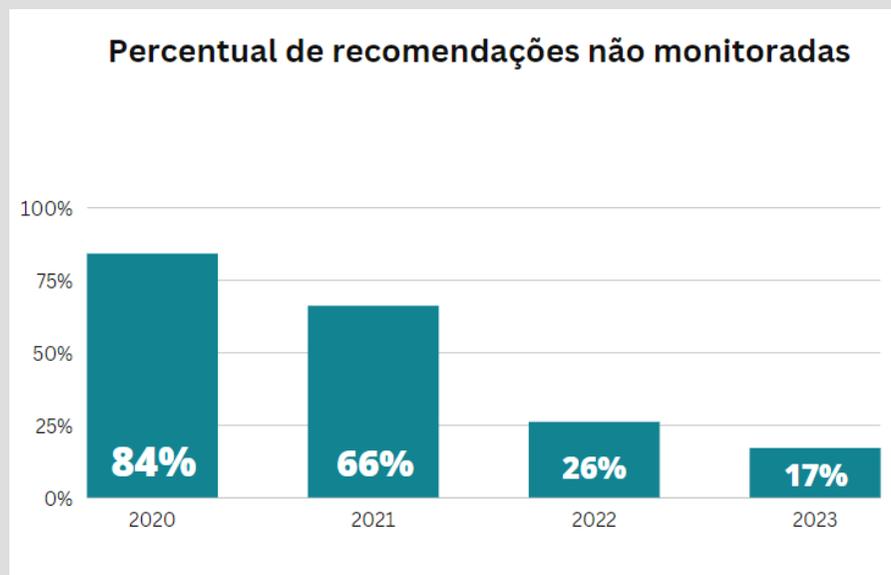
Ação 3 – Apresentar ao Colégio de Dirigentes (COLDIR) relato com todos os casos de ausência de manifestação dos *campi* ao PPPI

Uma reunião foi realizada em 2021 com os diretores gerais de *campi* e o Reitor para tratar do passivo de recomendações da AUDIN. Essa única reunião foi de grande impacto na movimentação dessas recomendações pelos gestores.

Tabela 2 – Acompanhamento das recomendações passíveis de monitoramento

Descrição	2020	2021	2022	2023
Total de recomendações não monitoradas	456	281	64	53
Total de recomendações passíveis de monitoramento	540	424	250	318
Percentual de recomendações não monitoradas	84%	66%	26%	17%

Gráfico 2 – Percentual de Recomendações Não Monitoradas



Observa-se uma redução brusca do total de recomendações não monitoradas, apesar da variação do total de recomendações. Nessa perspectiva, a Audin não conseguiu alcançar a meta de 5% de recomendações não monitoradas em 31/12/2023. A Audin reconhece que as estratégias precisam ser aperfeiçoadas para que todas as recomendações sejam monitoradas pelo menos 1 vez ao ano.

Objetivo 2.2.1 Estreitar o relacionamento com o Conselho Superior



Indicador 2.2.1.1 - Índice de Pautas Apresentadas ao Consup

Mede o número de pautas apresentadas ao CONSUP em relação ao número de pautas planejadas pela AUDIN.

Meta: 100% das pautas planejadas apreciadas pelo CONSUP.

Ação 1 – Estabelecer um fluxo de troca de informações com o CONSUP;

Ação 2 – Apresentar o fluxo aos conselheiros estratificando as pautas que deverão ser aprovadas e as pautas que são apenas informes para tomadas de decisão; e

Ação 3 – Submeter as pautas da AUDIN à Secretaria dos Conselhos impreterivelmente um mês antes da Reunião.

Esse objetivo tem a finalidade de promover a interlocução e o reporte da Auditoria Interna com o Conselho Superior. Essa interlocução não pode ser dificultada nem obstruída por quaisquer membros do conselho ou da alta administração. Essa condição está posta, também, no modelo IA-CM de maturidade da auditoria interna que está sendo trabalhado no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

A AUDIN de 2020 a 2023 teve 100% de suas pautas incluídas nas reuniões do CONSUP sem nenhuma restrição de acesso. Esse livre trânsito garante de forma razoável a independência da AUDIN. Além das apresentações dos relatórios de auditoria produzidos nos anos de 2020 a 2023, como evidência, também se observa que: em 2020, foram levados ao CONSUP a apresentação do RAINT 2019 e apresentação do PAINTE 2021 (Resolução nº 04/2021); em 2021, a atualização do Regimento Interno da AUDIN (Resolução nº 32/2021); alteração do Planejamento Estratégico 2020-2023 (Resolução nº 51/2021); apresentação do RAINT 2020 (Resolução nº 33/2021) e aprovação do PAINTE 2022 (Resolução nº 68/2021); em 2022, houve apresentação do RAINT 2021 (Resolução nº 20/2022); acompanhamento do Planejamento Estratégico 2020-2023 (Resolução nº 60/2022); termo de adesão ao sistema e-aud para a função de auditoria; recondução da titular da Unidade de Auditoria Interna; instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (Resolução nº 69/2022); apresentação do Plano de Auditoria Baseado em Risco.

Os fluxos de pautas regulares, a saber, apreciação do RAINTE e aprovação do PAINTE estão consignados no Manual da AUDIN aprovado pelo próprio Conselho Superior. Em 2023 a AUDIN em reunião ordinária do CONSUP no dia 26/06/2023 apresentou toda a estrutura da AUDIN, a organização administrativa, os documentos passíveis de aprovação e de comunicação, a relação com o sistema de controle interno e outras informações.

Este objetivo encontra-se, portanto, concluído

Objetivo 2.2.2 Aperfeiçoar o relacionamento com os auditados



Indicador 2.2.2.1 - Índice de Satisfação do Auditado

Mede o nível de satisfação verificado por meio de pesquisa com o auditado. As respostas ao questionário variam de 0 a 5, de modo que das respostas a cada relatório de auditoria emitido será calculada uma média.

Meta: Média de pontuação maior ou igual a 3.

Ação 1 – Realizar reuniões com os auditados, sempre que possível, no início e fim de todas as ações de auditoria;

Ação 2 – Elaborar questionário para verificar a satisfação do auditado com os trabalhos de auditoria;

Ação 3 – Aplicar ao final de cada trabalho de auditoria o questionário a todos os auditados; e

Ação 4 – Tratar os dados obtidos.

A ação 1 já é realizada e está institucionalizada.

A ação 2 já foi concluída, os questionários já estão todos elaborados.

As ações 3 e 4 foram executadas em 2023. Quando da realização das ações de auditoria, foram aplicados sete questionários a sete auditados de três departamentos distintos. Os dados foram tratados e foi obtido nota 3,6 da média das notas das sete respostas.

Tabela 3 – Nível de satisfação do auditado

RESPOSTAS	Resposta 1	Resposta 2	Resposta 3	Resposta 4	Resposta 5	Resposta 6	Resposta 7
RELATÓRIOS	RAI 01	RAI 01	RAI 02	RAI 02	RAI 03	RAI 03	RAI 03
NOTAS	3,9	3,7	3,7	3,4	3,4	3,5	3,8
SOMA	25,4						
INDICADOR	25,4/7	3,6					

Esse índice está plenamente atendido e incorporado às práticas institucionais.

Objetivo 2.2.3 Estreitar o relacionamento com a ouvidoria geral



Indicador 2.2.3.1 - Índice de Demandas Avaliadas

Mede o número de demandas avaliadas pela Audin em relação ao número de demandas encaminhadas pela Ouvidoria.

Meta: 100% das demandas encaminhadas pela Ouvidoria.

Ação 1 – Aperfeiçoar o fluxo de demandas encaminhadas pela ouvidoria;

Ação 2 – Estabelecer critérios para avaliar as demandas da ouvidoria; e

Ação 3 – Estabelecer como as demandas avaliadas serão tratadas e respondidas ao cidadão.

A AUDIN criou um documento intitulado “Instruções para tratamento de denúncias no âmbito da AUDIN”.

Esse documento tem a finalidade de orientar todo o procedimento que será realizado na unidade desde a entrada da denúncia até o reporte dos resultados.

Em 2022, o IFCE normatizou o fluxo de denúncias dentro do IFCE por meio da Portaria nº 1474/GABR/REITORIA, de 23 de novembro de 2022. Com isso, a AUDIN cumpre as ações 1 e 2; permanece com seu fluxo interno de tratamento de denúncia e finaliza o ciclo de entrada, tratamento e relatório relativo às denúncias encaminhadas pela alta administração.

Este objetivo será considerado concluído uma vez que as ações 1, 2 e 3 estão concluídas. Quanto ao cálculo do indicador, não foi possível medir o número de demandas avaliadas em razão das mudanças ocorridas na legislação relacionada à Ouvidoria. Considerando o novo fluxo estabelecido pela Portaria 1474/GABR/REITORIA, de 23 de novembro de 2022, a AUDIN irá tratar internamente as demandas que chegarem para a Auditoria Interna.

Objetivo 2.2.4 Estreitar o relacionamento com o Comitê de Governança, Riscos e Controles



Indicador 2.2.4.1 - Índice de Relatórios Avaliados

Mede o número de relatórios tratados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) em relação ao número de relatórios encaminhados pela AUDIN ao CGRC.

Meta: tratados 100% dos relatórios (demandas) de auditoria pelo CGRC.

Ação 1 – Estabelecer um fluxo de troca de informações com o CGRC; e

Ação 2 – Acompanhar os prazos de resposta do CGRC às demandas enviadas pela Audin.

Este objetivo foi cancelado na reunião ordinária do CONSUP do dia 26/06/2023, em razão de que as ações planejadas não podem ser executadas em respeito à maturidade do comitê de governança, riscos e controle. A AUDIN entende que houve uma projeção superestimada das ações frente à atual capacidade do comitê.

Objetivo 2.3.1 Fomentar a criação de soluções de TI para as atividades de auditoria interna



Indicador 2.3.1.1 - Índice de Soluções de TI Implantadas

Meta: dois sistemas informatizados implantados.

Este objetivo sofreu alteração e foi submetido ao CONSUP para aprovação. Tratam-se de dois projetos estratégicos de construção de dois sistemas informatizados para dar celeridade e segurança aos trabalhos de auditoria interna.

Para o primeiro projeto, a Audin planejou um sistema de monitoramento de recomendações da Audin.

PROJETO ESTRATÉGICO 1
Atividade 1 – Diagnóstico da evolução do desenvolvimento do sistema;
Atividade 2 – Elaboração de cronograma de reuniões com a DGTI para o acompanhamento do desenvolvimento do sistema;
Atividade 3 – Elaboração de cronograma de implantação do sistema de monitoramento;
Atividade 4 – Treinamento dos auditores no sistema de monitoramento; e
Atividade 5 – Inicialização do ambiente de produção.

No entanto, em 2021, a CGU disponibilizou o sistema E-aud e iniciou o treinamento das Unidades de Auditoria Interna que aderissem a ele.

A Audin/IFCE participou dos treinamentos, utilizou o sistema no ambiente treinamento e aderiu totalmente ao sistema de monitoramento no E-aud.

Com isso, tornou-se desnecessária a elaboração de um sistema pelos analistas de TI do IFCE. Desse modo, a AUDIN solicitou ao CONSUP a reavaliação desse projeto estratégico. As alterações foram aprovadas pelo conselho superior por meio da Resolução nº 51, de 18 de agosto de 2021.

Do projeto 1, a Audin realizou as atividades 3, 4 e 5:

Atividade 3 – Elaboração de cronograma de implantação do sistema de monitoramento;

A Audin capacitou os gestores de todos os *campi* e implantou o sistema em todos os *campi* com a inserção de todas as recomendações da AUDIN no E-aud. As ações realizadas pela AUDIN com vistas à dar continuidade à implantação desse projeto estão no processo SEI 23255.001103/2021-33.

Atividade 4 – Treinamento dos auditores no sistema de monitoramento

Os auditores passaram por treinamento no ambiente, algumas vezes, juntamente com o treinamento dos gestores. Todos os auditores têm acesso às funcionalidades do sistema que permite monitorar todas as recomendações da auditoria interna.

Atividade 5 – Inicialização do ambiente de produção

O ambiente foi inicializado e todos os *campi* já foram cadastrados e capacitados no sistema E-aud. Na página da AUDIN no site do IFCE está disponível no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/monitoramento-de-recomendacoes> um tutorial em vídeo para os gestores consultarem e tirar dúvidas que tenham ficado pendentes.

O projeto estratégico 2 foi excluído considerando que a CGU se comprometeu a disponibilizar para as Unidades de Auditoria Interna Governamentais um sistema de auditoria completo.

PROJETO ESTRATÉGICO 2
Atividade 1 – Mapeamento dos processos e necessidades da Audin;
Atividade 2 –Elaboração de cronograma de reuniões com a DGTI para o acompanhamento do desenvolvimento do sistema;
Atividade 3 – Elaboração de cronograma de implantação do sistema de auditoria;
Atividade 4 – Treinamento dos auditores no sistema de auditoria; e
Atividade 5 – Inicialização do ambiente de produção.

Em junho de 2022, a AUDIN submeteu para aprovação do CONSUP o Termo de Adesão desse sistema, que já encaminhou para a CGU.

O termo de adesão foi deferido e o sistema foi disponibilizado para o IFCE juntamente com o treinamento no sistema.

Desse modo, embora o projeto tenha sido excluído nos termos em que foi pensado no planejamento, o objetivo foi alcançado pela via da CGU. Em 2023, a Audin já executou duas ações de auditoria totalmente no sistema E-aud e está em fase de execução de mais duas ações de avaliação, todas do Paint 2023.

Objetivo 3.1.1 Fomentar a capacitação de excelência dos auditores internos do IFCE

Indicador 3.1.1.1 - Índice de Capacitação dos Auditores

Mede a relação entre as horas de capacitação realizadas por auditor e as horas planejadas.

Meta: 40h de capacitação presencial/a distância por ano, por auditor, conforme Manual de Orientações Técnicas da CGU.

Ação 1 – Articular junto à alta administração o cumprimento do Plano Anual de Capacitação planejado no PAINT respectivo; e

Ação 2 – Prospectar capacitações disponíveis em universidades e outros órgãos dentro e fora do estado a um custo mais baixo.

PROJETO ESTRATÉGICO 1

Atividade 1 – Filiar-se ao IIA, habilitar-se e participar do treinamento;

Atividade 2 – Prestar o exame CIA I;

Atividade 3 – Prestar o exame CIA II; e

Atividade 4 – Prestar o exame CIA III.

A meta de 40h de capacitação por auditor foi cumprida de 2020 a 2023, ultrapassando a meta em alguns casos, no entanto, o projeto estratégico planejado não foi executado tendo em vista que foi um planejamento para a auditora-chefe, exclusivamente, e esta esteve sobrecarregada de trabalhos de extrema importância para a unidade o que prejudicou a execução do projeto. Contudo, havia uma perspectiva de que em 2023 esse projeto fosse executado, mas não foi o que ocorreu de modo que o projeto estratégico não foi concluído.

Desse modo, o objetivo encontra-se não atendido plenamente.



Objetivo 3.2.1 Elaborar um estudo de dimensionamento da força de trabalho da Audin

Indicador 3.2.1.1 - Índice de Implementação de Estudo de Dimensionamento.

Meta: Estudo de dimensionamento 100% concluído.

PROJETO ESTRATÉGICO 1

Atividade 1 – Levantamento das ações de auditoria realizadas por todos os setores da Audin;

Atividade 2 – Levantamento da quantidade de processos analisados por todos os setores da Audin;

Atividade 3 – Levantamento do tempo gasto com atividades administrativas;

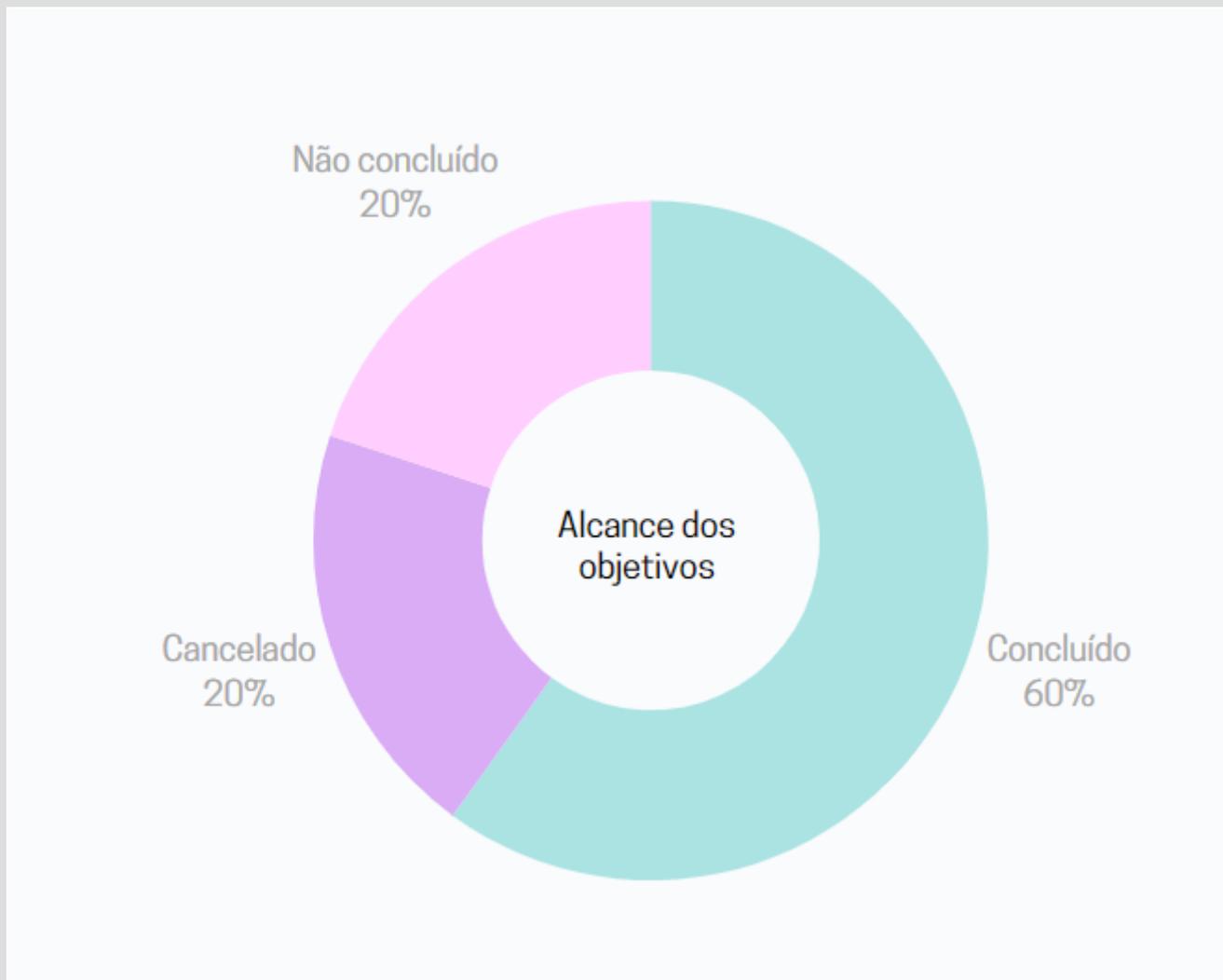
Atividade 4 – Consolidação do documento; e

Atividade 5 – Articulação da necessidade de pessoal junto à Progep.

Esse indicador foi cancelado em reunião ordinária do CONSUP realizada no dia 26/06/2023 por razões de impossibilidade de tempo e de complexidade de análises preliminares que são necessárias à construção desse dimensionamento.



3. RESULTADOS ALCANÇADOS



Como resultado, a Audin considera que, com a execução do planejamento estratégico, houve um salto de qualidade e maturidade de seus processos, atividades e rotinas. A institucionalização das rotinas é condição de consolidação das atividades da auditoria interna e ganho de qualidade para a unidade de auditoria. Para além do número de objetivos alcançados, o mais relevante é que os objetivos que foram alcançados possam, verdadeiramente, agregar valor à Audin e constituir uma representação de alcance de uma visão de médio prazo.

Dos dez objetivos estratégicos planejados para o período de 2020 a 2023, a AUDIN concluiu seis objetivos estratégicos: 1.1.1 – Fomentar a transparência ativa das ações de auditoria; 2.1.1: aperfeiçoamento dos procedimentos de elaboração do PAINT; 2.2.1: estreitamento do relacionamento com o Conselho Superior; 2.2.2: aperfeiçoamento do relacionamento com os auditados, 2.2.3: estreitamento do relacionamento com a Ouvidoria Geral e 2.3.1: Fomento à criação de soluções de TI para a atividade de auditoria interna.

Dois objetivos foram cancelados, são eles: 2.2.4: estreitamento do relacionamento com o Comitê de Governança, Riscos e Controle e 3.2.1: elaboração de um estudo de dimensionamento da força de trabalho da Audin.

Dois objetivos não foram plenamente concluídos: 2.1.2 – Reduzir para 5% o percentual de recomendações não monitoradas e 3.1.1 – Fomentar a capacitação de excelência.

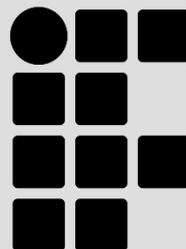
A Audin disponibilizou no site do IFCE um painel (POWER BI) de acompanhamento do planejamento estratégico com a situação e análise dos objetivos qualitativos e quantitativos. O painel encontra-se disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjhkYTUyZjYtMTI4ZC00Njg1LTUzMzctOTk1NDJhZWQ4ZGFkIiwidCI6ImY4ZTQzYTgxLTBmNjMtNDhhNi04NWxLWYzODM4NzRIYjYxZCJ9&pageName=ReportSection9fa36c700103b3881034>

Quadro 1 – Situação dos objetivos estratégicos e seu(s) respectivo (s) indicadores:

ID	Objetivo Estratégico	ID	Indicador	Situação
1.1.1	Fomentar a transparência ativa das ações de auditoria	1.1.1.1	Índice de Divulgação de Ações de Auditoria	Concluído
		1.1.1.2	Índice de Acompanhamento das Recomendações	Concluído
2.1.1	Aperfeiçoar os procedimentos de elaboração do PAINT	2.1.1.1	Índice de Implementação de Metodologia de Auditoria Baseada em Risco	Concluído
2.1.2	Reduzir o percentual de recomendações não monitoradas	2.1.2.1	Indicador sobre Percentual de Monitoramento das Recomendações	Não Concluído

			Emitidas em relação ao Estoque de Recomendações	
2.2.1	Estreitar o relacionamento com o Conselho Superior	2.2.1.1	Índice de Pautas Apresentadas ao Consup	Concluído
2.2.2	Aperfeiçoar o relacionamento com os auditados	2.2.2.1	Índice de Satisfação do Auditado	Concluído
2.2.3	Estreitar o relacionamento com a Ouvidoria Geral	2.2.3.1	Índice de Demandas Avaliadas	Concluído
2.2.4	Estreitar o relacionamento com o Comitê de Governança, Riscos e Controle	2.2.4.1	Índice de Relatórios Avaliados	Cancelado
2.3.1	Fomentar a criação de soluções de TI para a atividade de auditoria interna	2.3.1.1	Índice de Soluções de TI Implantadas	Concluído
3.1.1	Fomentar a capacitação de excelência para os auditores internos do IFCE	3.1.1.1	Índice de Capacitação dos Auditores	Não Concluído
3.2.1	Elaborar um estudo de dimensionamento da força de trabalho da Audin	3.2.1.1	Índice de Implementação de Estudo de Dimensionamento	Cancelado

ID	Projetos Estratégicos	ID	Indicador	Situação
2.1.1	Aperfeiçoar os procedimentos de elaboração do PAIN'T	2.1.1.1	Índice de Implementação de Metodologia de Auditoria Baseada em Risco	Concluído
2.3.1	Fomentar a criação de soluções de TI para a atividade de auditoria interna	2.3.1.1	Índice de Soluções de TI Implantadas	Concluído
3.1.1	Fomentar a capacitação de excelência para os auditores internos do IFCE	3.1.1.1	Índice de Capacitação dos Auditores	Não Concluído
3.2.1	Elaborar um estudo de dimensionamento da força de trabalho da Audin	3.2.1.1	Índice de Implementação de Estudo de Dimensionamento	Cancelado



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

AUDITORA-CHEFE

Milena Mendes da Costa

EQUIPE TÉCNICA

Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha

Dirlândia de Oliveira Marques

Felipe Sousa Almeida

Francisca Gilderlane Ribeiro

José Claudio Karam de Oliveira

Raimundo Christianey Rios

CONTATOS

auditoria.reitoria@ifce.edu.br

Rua Jorge Dummar, 1703 - Jardim América, Fortaleza

(85) 3401-2433/34/35